



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **OI S/A em Recuperação Judicial**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito o CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **OI S.A. em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por seu procurador, o Sr. **José Cláudio de Oliva Tourinho**, inscrito no CNPF sob o nº 431.808.175-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

1.1 – Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, o prazo acordado na Cláusula Primeira, Item **1.1**, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº **147/2019**, **contados a partir de 06 de dezembro de 2021**.

1.2- O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução com implantação, operacionalização, gerenciamento e manutenção de serviços de telecomunicações englobando o serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional através de fornecimento de terminal fixo convencional, para atender as necessidades da DESO.

1.3- Para o período ora prorrogado, o preço dos serviços contratados permanece inalterado, ou seja, de **R\$ 138.388,00** (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), com o reajuste a partir de setembro de 2021 de **13,03% (R\$18.031,96)**.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:



- Processo Administrativo E-Doc nº 8248/2021;
- C.I. nº 4802/2021-GTIC, datada de 29/11/2021 (Justificativa);
- Diversos e-mails Deso/Contratada;
- Parecer Jurídico nº 505/2021, datado de 02/12/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo *Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação*, aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos *artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC*.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:
JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO
E26114CEE2FB4F7...
JOSÉ CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO
OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2021.12.14 07:57:26 -03'00'
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553
Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553
CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591
Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2022.01.05 15:23:34
-03'00'
RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.804

11

Quadro 4- Engenheiro Agrônomo

VAGAS			PRÉ-REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Livre Concorrência	Pcd*	PPP*			
01	01	01	Nível Superior em Engenharia Agrônoma e registro no respectivo Conselho de Classe	30h semanais	R\$ 4.100,00

Item 2.1 passa a ter a seguinte redação: 2.1 Os candidatos com deficiência, quando convocados deverão comparecer à Perícia Médica, antes da contratação, munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), além dos demais exames arrolados no ato convocatório.

O Item 7.5 passa a ter a seguinte redação: 7.5. O candidato que não concordar com qualquer informação exposta na lista, poderá, no prazo de um dia útil após a publicação, impugnar a lista, por meio de requerimento administrativo, a ser protocolado através do Protocolo Externo com o seguinte título: Recurso PSS 01/2021 (<https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>).

Item 7.8 I) excluído. Passando a ter a seguinte redação: I) apresentar registro no Conselho de Classe.

Os demais itens do Edital nº 01/2021, de 01 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Aracaju, 03 de dezembro de 2021.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

Nº CONTRATO: 4600002301;
CONTRATADA: b3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO;
CNPJ: 09.346.601/00001-25;
JUSTIFICATIVA: serviço de natureza contínua;
OBJETO: prestação de serviços UP2DATA, mediante disponibilização do acesso aos DADOS UP2DATA, por meio de CANAIS DE INFORMAÇÃO contratados e conforme as especificações técnicas e comerciais definidas na Política Comercial da UP2DATA;
FORNECEDOR DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); *
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir de 27/09/21; *
PARECER JURÍDICO: 117/2021;
BASE LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banese.
*Replicação por incorreção na edição nº 28.769, pág. 07, de 13/10/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 044/2019;
Nº CONTRATO: 4600002074;
CONTRATADA: 7NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 05.590.100/0001-39;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência por mais 24 meses, a contar de 20/11/21 até 19/11/23, perfazendo 48 meses; II- Garantir o reajuste do Item 01 pelo IPCA de nov/20 a out/21, a ser formalizado por apostila; III- Alterar texto da CLÁUSULA 3ª do contrato; IV- Alterar o fiscal do contrato; V- Incluir a CLÁUSULA 15ª - LGPD ao contrato;
VALOR: R\$ 448.000,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 20/11/19 até 19/11/21;
PARECER JURÍDICO: 221/2021;
FORNECEDOR DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 19/11/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, I, §7º da Lei 13.303/16 c/c art. 149, de I a IX, 152, §1º e 163 do RILC.

RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 010/2018;
Nº CONTRATO: 4600002023;
CONTRATADA: CONDUCTOR TECNOLOGIA S.A.,
CNPJ: 03.645.772/0001-79;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência por mais 12 meses, a contar de 14/11/21 até 13/11/22, perfazendo 42 meses; II- Alterar a CLÁUSULA 19ª - LGPD incluída no 1º Aditivo;
VALOR: R\$ 898.200,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 14/05/19 até 13/11/21;
PARECER JURÍDICO: 263/2021;
FORNECEDOR DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 12/11/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, I da Lei 13.303/16 c/c art. 149, de I a IX e 152 do RILC.

Cohidro

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021
PARECER DE JULGAMENTO - CPL

O presente parecer refere-se à Tomada de Preço nº 01/2021 e Processo Administrativo nº 958/2021, cujo objetivo é a contratação de empresa para implantação de 07 (sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água, consistindo em obras/serviços de Engenharia e Instalação de equipamentos de bombeio e de dessalinização. Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 055/2021 e de acordo com o Parecer da PGE nº 6565/2021 e de acordo com a Comissão de Licitação declara VENCEDORA a empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.403.962/0001-91, por ter apresentado a Proposta de menor preço e ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de R\$

401.803,40 (quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). A execução do objeto ora licitado terá o prazo estimado de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, pela COHIDRO, da respectiva ordem de serviço. O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica nas hipóteses previstas no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993. Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2021.
Jorge Guilherme Moreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
MEMBROS:
Ana Paula da Silva Bispo Lima
Mario Jorge Maia de Magalhães
Taiany Vila Nova Santos

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO, 1) Contrato Nº 30/2021 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: MKR CONSTRUÇÕES LTDA- 4) Objeto: Contratação de empresa construção, recuperação barragem no Povoado Barra da Onça 5) Valor Global: R\$ 800.213,11 (oitocentos mil, duzentos e treze reais e onze centavos). 6) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. Data: Aracaju (SE), 01 de dezembro 2021.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021
LICITAÇÃO: Dispensa Emergencial nº 01/2021.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Nordeste Refrigeração Ltda
OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Condicionadores de Ar desta Cia.
VALOR: R\$ 27.000,00 - PROJETO/ATIVIDADE: 0129 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: - 0270
PRazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
Aracaju(Se), 03 de dezembro de 2021
José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-019/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Almeida Campos Construções e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-019/2021, cujo objeto consiste na "Execução do retorno e urbanização do canteiro localizado na Avenida Dr. Carlos Cruz, situado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, em frente à sede da Justiça Federal, Aracaju/SE, passando os mesmos, respectivamente, de 60 (sessenta) dias para 120 (cento e vinte) dias e de 150 (cento e cinquenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, Incisos I e V, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 809/2021-ADIT-CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

3º Aditivo Contrato 147/2019//Base legal: Art. 143 RILC//Contratada: OI S/A//Objeto: Prorrogar por 06 meses a partir de 06/12/2021, alterando o item 1.1 da Cláusula I, e reajuste 13,03% a partir setembro/2021.

Contrato 162/2021//Base legal: Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016//Contratada: LOCAVESE - Locadora de Veículos de Sergipe Ltda//Objeto: Prestação de serviços contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos utilitário 42 unidades - utilitários sendo 12 cabine simples e 30 cabine dupla.//R\$ 833.865,84//180 dias/recurso próprio.
Rescisão Amigável Contrato 75/2021 //Base legal: Art. 182, inciso II - RILC//Contratada: AVS Importação e Exportação Ltda//Objeto: Rescisão Amigável.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Objeto: aquisição de bombas propulsores de óleo e graxa, retentores, cordões e kits de o-ring, lençol de borracha natural, cintas e manilhas e cordas de polietileno para oficina eletromecânica da sede central da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 7/12/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 17/12/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 17/12/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147, Licitação Exclusiva ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 506/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº580/2021, de 03/12/2021 - Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS